

LEI N°.165/2007

DOSPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO NOME DA **RUA DIVINO
ESPIRITO SANTO** E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica denominada “Rua Divino Espírito Santo”. Com inicio na BR 222 e termino na travessa 31 de junho, localizado no bairro Mansueto nesta Cidade.

Art.2º - O cumprimento da presente lei, será obedecido por todos os cidadãos, comercio, instituições Governamentais e não governamentais que por qualquer motivo venha a usar o nome e ou endereço desta rua.

Art.3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 17 de Outubro de 2007.

Antonio Marcos de Oliveira
Prefeito Municipal